



CÂMARA MUNICIPAL de PRIMAVERA do LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (0**65) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

PORTARIA Nº 006 /01

Angelin dos Santos Baraldi, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Designar o Senhor JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Fiscal Ambientalista, RG nº 946.394 SSP/MT, residente e domiciliado em Rondonópolis – MT., para exercer as funções de Fiscal Ambientalista nível CC-8 desta Casa de Leis, pelo período de 08 (oito) meses, à partir desta data.

ARTIGO 2º - A remuneração atribuída ao cargo será feita por equiparação salarial com os funcionários do Executivo Municipal de acordo com a lei 239/93 e 532/99.

Registre e publique-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, em
01 de Abril de 2001.**


Angelin dos Santos Baraldi
Presidente